



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Rede e-TEC Brasil / PROFUNCIÓNÁRIO

**EDITAL PROEN - Nº 01/2015 – SELEÇÃO EXTERNA DE TUTOR PRESENCIAL
PROFUNCIÓNÁRIO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de TUTOR PRESENCIAL, para atuar nos Polos dos cursos técnicos do **Programa PROFUNCIÓNÁRIO**, na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nos. 11.273, de 06/02/2006, e 11.507, de 20/07/2007; bem como o Decreto no. 5.800 de 08/06/2006 e as Resoluções FNDE/CD nos. 36 de 13/07/2009, 54 de 29/10/2009 e 18 de 16/06/2010, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação Adjunta da Rede e-Tec Brasil/IFSul - Profuncciónário e o processo seletivo será regido por esse Edital;
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem;
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: editalproen_01-2015@ifsul.edu.br
- 1.6 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas para atender as necessidades imediatas de tutoria presencial conforme distribuição descrita no Quadro I.
- 1.7 Os demais candidatos aprovados por este edital comporão um banco de cadastro de reserva, podendo ser chamado mediante necessidade do Programa.

Quadro I – Distribuição de vagas por Câmpus Polo/Cursos

Polo	Curso	Vagas para preenchimento imediato
Canguçu	Técnico em Múltiplos Didáticos	01
	Técnico em Alimentação Escolar	01
	Técnico em Secretaria Escolar	01
	Técnico em Infraestrutura Escolar	01

- 1.8 Serão selecionados para exercício imediato da sua função os candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Inscrições	12/01/2015 a 22/01/2015
Homologação das inscrições	26/01/15
Prazo de recurso da homologação das inscrições	27/01/15
Resposta dos recursos	28/01/15
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	28/01/15
Entrevistas	03/02/15 e 04/02/15
Resultado Final	05/02/15
Prazo de recurso do resultado final	06/02/15
Homologação do resultado final	09/02/15

- 2.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- 2.1.1 Formação em nível superior na área ou Eixo Tecnológico do Curso ou, ainda, em Cursos de Licenciatura;
- 2.1.2 Experiência mínima de um (01) ano no magistério, de acordo com o inciso VIII do artigo 1º da Resolução CD/FNDE Nº 18, de 16/06/2010;
- 2.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem;
- 2.1.4 Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, ou estar percebendo CD, FG-1 ou FG-2, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.
- 2.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço editaproen_01-2015@ifsul.edu.br tendo o dia 22/01/2015, às 23h59min, como data e horário limites para postagem da seguinte documentação em anexo:
- Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
 - Curriculum lattes* atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf ou doc.
- 2.3 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição.

OBS.: Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista.

3. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 3.1 O regime de trabalho do TUTOR PRESENCIAL é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:
- Quatro (04) horas nos dias e horários relativos ao curso selecionado conforme o Quadro III;

Quadro III – Horário das Aulas Presenciais

Curso	Dia	Horário
Multimeios Didáticos	Segunda-feira	8:00 às 12:00
Alimentação Escolar	Terça-feira	8:00 às 12:00
Secretaria Escolar	Quarta-feira	8:00 às 12:00
Infraestrutura Escolar	Quinta-feira	8:00 às 12:00

- b. Doze (12) horas desenvolvidas no polo presencial, com horários definidos em acordo com a coordenação de tutores, conforme as necessidades específicas de cada curso;
- c. Quatro (04) horas de acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas no Moodle.

3.2 Farão parte das atribuições do TUTOR PRESENCIAL:

- participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- exercer as atividades rotineiras de tutoria presencial;
- acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- acessar o diário de bordo semanalmente no AVA;
- elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos;
- comunicar ao coordenador de polo, os alunos em situação de evasão e reprovação;
- acompanhar a aprendizagem e o desempenho dos cursistas durante o curso;
- manter contato constante com a tutoria a distância;
- auxiliar os professores nas aulas presenciais;
- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursista;
- estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- apoiar o professor da disciplina nas atividades práticas do curso;
- assistir e acompanhar os alunos nas atividades pedagógicas do curso;
- abrir com antecedência a sala de apoio nos dias designados para as aulas presenciais;
- permanecer na sala e/ou laboratórios nos dias designados para presença de alunos;
- monitorar as atividades programadas das disciplinas sob a orientação do professor;
- assistir as transmissões das aulas presenciais relativas ao seu curso;
- aplicar avaliações presenciais.

3.3 O valor da bolsa a ser concedida ao TUTOR PRESENCIAL é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, de acordo com a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/ Nº 18, de 16 de junho de 2010. O período de concessão das bolsas será limitado à duração do curso, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta pela Equipe Multidisciplinar da Rede e-Tec Brasil/IFSul, pela Coordenação Adjunta do Programa Profucionário, pelo Coordenador do Câmpus responsável pelo Polo e pelo Coordenador do Polo onde o bolsista irá atuar.
- 4.2 As bancas serão constituídas por, no mínimo, dois avaliadores, que serão responsáveis por todo o processo de seleção e pelo envio de documentação pertinente aos candidatos à Coordenação Adjunta do programa PROFUNCIÓNÁRIO;
- 4.3 A Seleção consistirá de dois tipos de provas: Análise Curricular e Entrevista;
- 4.4 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 80 (oitenta) pontos, de acordo com o Quadro IV.

Quadro IV – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área ou área afim	15	15
Mestrado na área ou área afim	10	
Especialização <i>lato sensu</i> na área ou afim	5	
Cursos de Extensão	2 por curso	10
Experiência Docente	5 por ano	30
Curso de Formação para Tutoria	10	10
Experiência em Tutoria na modalidade a distância	3 por ano	15

- 4.5 A Entrevista poderá totalizar, no máximo, 20 (vinte) pontos, de acordo com o Anexo II, e será realizada entre os dias 03 e 04/02/2015, na sede do Polo do candidato, apenas com os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na Análise Curricular, conforme nominata divulgada previamente.
- 4.6 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios (cópia e original):
- Diploma;
 - Documento comprobatório de exercício na docência;
 - Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro IV.
- 4.7 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular e Entrevista, será automaticamente eliminado da seleção.
- 4.8 Todo o material pertinente à seleção de tutores presenciais (cópias dos documentos apresentados por cada candidato, fichas de avaliação para análise curricular e ficha de avaliação de entrevistas) deverão ser enviados à Coordenação Adjunta do FUNCIONÁRIO para posterior arquivamento, ficando também no polo uma cópia do mesmo material.

OBS.: Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSUL (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia 05/02/2015.

7. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 7.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de tutoria em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;

- 7.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O processo seletivo simplificado será válido pelo período de vigência desta edição do Programa, a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O não cumprimento a contento das atividades de tutoria implicará no desligamento imediato do bolsista do Programa;
- 9.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de Editais de Retificação ou Editais Complementares.
- 9.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;
- 9.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PROFUNCIÓNÁRIO.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2015.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (TUTOR PRESENCIAL)

CURSO DESEJADO	
<input type="checkbox"/> Técnico em Infraestrutura Escolar	<input type="checkbox"/> Técnico em Alimentação Escolar
<input type="checkbox"/> Técnico em Secretaria Escolar	<input type="checkbox"/> Técnico em Multimeios Didáticos

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	IDADE: CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE: CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	EMAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em
CURSO TÉCNICO:	2. Mestrado em
	3. Doutorado em

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:	REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> DE <input type="checkbox"/> Temporário

FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA	
FREQÜÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Frequentemente <input type="checkbox"/> Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE	FAMILIARIDADE COM EDIÇÃO DE VÍDEO
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Razoavelmente <input type="checkbox"/> Muita	<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Razoavelmente <input type="checkbox"/> Muita
FAMILIARIDADE COM CONFIGURAÇÃO AVANÇADA DO MOODLE	FAMILIARIDADE COM DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Razoavelmente <input type="checkbox"/> Muita	<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Razoavelmente <input type="checkbox"/> Muita
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:	

EXPERIÊNCIA EM EAD	
EXPERIÊNCIA EM EAD: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Aluno <input type="checkbox"/> Tutor <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Outros: _____	TEMPO: _____ anos
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: <input type="checkbox"/> Moodle <input type="checkbox"/> TelEduc <input type="checkbox"/> Outros: _____	TEMPO: _____ anos
CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:	
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:	

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as 20 horas						
TURNO	Segunda-feira (Multimeios Didáticos)	Terça-feira (Alimentação Escolar)	Quarta-feira (Secretaria Escolar)	Quinta-feira (Infraestrutura Escolar)	Sábado	Domingo
Manhã						
Tarde						
Noite						



ANEXO II

Critérios de Avaliação da Entrevista

1. Conhecimento acerca dos objetivos, público alvo e caracterização dos cursos ofertados pelo PROFUNCIONÁRIO.
2. Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
3. Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da tutoria presencial.
4. Compreensão dos impactos socioeducativos esperados da proposta formativa do PROFUNCIONÁRIO.
5. Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.
6. Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações).